



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 04 de Junho de 2019

Ofício nº 0488/GSME/2019

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1067

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 1067 de autoria do Vereador Eduardo Dade Sallum, cumpre-nos informar o que segue:

- 1- No Distrito de Americana a municipalidade mantém uma Pré-Escola, o CEPEM “Prof. Jorge da Silva Fiusa”, onde estão matriculadas apenas 10 (dez) crianças de 4 e 5 anos.
- 2- Para se implantar uma Creche, há necessidade de se fazer um estudo da demanda existente para aquele seguimento da Educação Infantil.
- 3- A construção de uma nova Creche e seu funcionamento requer investimentos, e nem sempre se tem recursos financeiros no momento propício, portanto não está na agenda do Governo Municipal a construção de Creche nesse Distrito.
- 4- Finalizando: Essa clientela poderá ser atendida na Creche “Marli Aparecida Gaspar da Silva”, localizada no Jardim Lírio, que é próxima a esse Distrito.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. Sª os nossos protestos de estima e consideração.


Prof. Miguel Lopes Cardoso Junior
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

DD. Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP.